

IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Ofício nº 870/14

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

Da: José La Pastina Filho
Superintendência do Iphan no Paraná

Para: Rosina Coeli Alice Parchen
Coordenação do Patrimônio Cultural
Secretaria de Estado da Cultura


Assunto: Praça do Guincho

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Projeto de Revitalização da Praça do Guincho no Centro Histórico de Paranaguá, elaborado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Solicitamos que após análise dessa Coordenação, encaminhe nossa informação técnica (em anexo) à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr^a Rita de Kassia Nanami Abe.

Atenciosamente,


José La Pastina Filho
Superintendente Estadual

DATA: 21/11/14	PROTOCOLO
RECEBIDO POR:	
ALINE M. FILS	IPHAN/PR

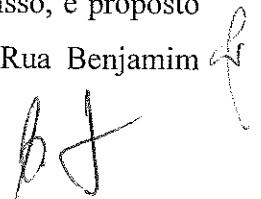
Informação Técnica
PRAÇA DO GUINCHO – Paranaguá/PR

Em análise ao projeto de revitalização da Praça do Guincho elaborado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá e encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr.^a Rita de Kassia Nanami Abe, no dia 04 de novembro de 2014 a esta Superintendência, damos a informação a seguir:

Trata-se de conjunto urbano tombado em nível federal, pelo processo nº. 1097-T-83, inscrição nº. 597, Livro do Tombo Histórico, datado de 15/12/2011, e em nível estadual, pelo processo nº. 17/1990, inscrição nº109/90 no Livro Tombo II, datado de 22/12/1990.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO PROJETO

1. Em anexo ao ofício foram encaminhados: o Memorial Descritivo, contendo breve caracterização da área de intervenção com a descrição da intervenção proposta; três pranchas do projeto, contendo as áreas com projetos em andamento e a proposta de revitalização em formato de estudo preliminar.
2. Nas duas primeiras pranchas foi apresentada apenas a subdivisão do Projeto de Revitalização da Rua da Praia em três fases: A Rua General Carneiro, a Praça 29 de Julho e a Praça do Guincho. Nessas pranchas não foi possível identificar e compreender a proposta de intervenção urbana e paisagística das três fases.
3. O recorte apresentado para a revitalização da Praça do Guincho inclui o Centro Gastronômico, a Praça Rosa de Andrade, parte da Rua General Carneiro e parte Praça Manoel Ricardo. A proposta apresentada não inclui a área arborizada da Praça Manoel Ricardo (ao lado do Restaurante Danúbio) e nem mesmo todo o trecho para pedestres da Rua General Carneiro, ou seja, entre a Rua Presciliano Corrêa e a Rua Princesa Izabel.
4. A intervenção propõe a requalificação e manutenção da fonte existente na Praça Rosa Andrade, bem como a manutenção do desenho de piso em pedra com círculos concêntricos. Para essa área é proposta a instalação de bancos, o plantio de palmeiras e a remoção dos canteiros com grama. Para o trecho da via de pedestres da Rua General Carneiro e para a Praça Manoel Ricardo é proposto novo desenho de piso com elementos concêntricos fazendo referência ao piso existente da praça ao lado e mantendo o muro de arrimo existente. Além disso, é proposto trecho em ciclovia proveniente da Rua da Praia em direção a Rua Benjamim



Constant. Para a Praça Manoel Ricardo, é proposta a instalação de um Playground, mantendo o corte existente do talude original.

CONSIDERAÇÕES

5. Considerando que a Normativa Estadual do Setor Histórico de Paranaguá indica as seguintes diretrizes incidentes sobre a área:

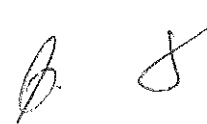
- *“Quaisquer intervenções urbanísticas deverão produzir uma ambiência urbana que se harmonize com as características do setor histórico, entre outras, suas proporções, alinhamentos, materiais, elementos paisagísticos, e outros”.*
- *“A pavimentação de vias e passeios deverá ser executada mediante utilização de materiais pétreos, em especial os tradicionalmente utilizados na cidade”.*
- *“A instalação, ampliação, reforma ou recuperação de quaisquer mobiliários urbanos, tais como pontos de transporte coletivo, de taxi, quiosques, bancos, lixeiras, cabinas, floreiras de correio, luminárias e sinalizações verticais, equipamentos de lazer e outros, deverá se dar de forma a respeitar as características físicas e paisagísticas do setor, quer do conjunto urbano, quer de suas edificações”.*
- *“As intervenções paisagísticas, nas áreas de domínio público, volta das substituição ou implantação de espécies isoladas ou à instalação, substituição, reforma ou ampliação de praças, jardins, jardinetes, passeios, floreiras e outros, deverão se dar de forma a respeitar as características físicas e paisagísticas do setor”.*
- *“Os projetos para tanto deverão ser previamente aprovados pela Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico”.*
- *“Na análise de tais projetos serão considerados a localização, escalas, proporções, materiais, cores e a comunicação visual”.*
-

6. Considerando que o Brasil é signatário de cartas e recomendações internacionais para a preservação de centros históricos, como a Carta de Washington de 1986 que diz:

Os valores a preservar são o caráter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que expressam sua imagem, em particular:

- *A forma urbana definida pelo traçado e pelo parcelamento;*
 - *As relações entre os diversos espaços urbanos, espaços construídos, espaços abertos e espaços verdes;*
 - *As relações da cidade com o seu entorno natural ou criado pelo homem;*
 - *As diversas vocações da cidade adquiridas ao longo de sua história;*
- Qualquer ameaça a esses valores comprometeria a autenticidade da cidade histórica.*

7. Considerando que para a análise e elaboração de projetos em espaços públicos urbanos o Iphan utiliza as orientações contidas no Manual de Elaboração de Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural – Programa Monumenta, disponível em <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4350>. O referido



Manual recomenda que para a elaboração de projetos em áreas urbanas históricas devem ser cumpridas as seguintes etapas:

1. *Identificação e Conhecimento do Objeto de Intervenção:*
 - a. *Pesquisa Histórica;*
 - b. *Levantamento físico (características geométricas do espaço);*
 - c. *Levantamento de Informações de Infraestrutura;*
 - d. *Levantamento dos Aspectos Legais;*
 - e. *Levantamento Sócio-Econômico-Ambiental;*
2. *Diagnóstico:*
 - a. *Análise do Estado de Conservação;*
 - b. *Análise dos Aspectos Paisagísticos;*
 - c. *Avaliação do Mobiliário Urbano e Comunicação Visual;*
 - d. *Avaliação da Legislação Existente;*
3. *Proposta de Intervenção:*
 - a. *Estudo Preliminar;*
 - b. *Projeto Básico de Intervenção em Espaços Públicos*
 - c. *Projeto Executivo.*

8. Considerando que através de uma breve pesquisa na iconografia disponível é possível perceber que esta área esteve sempre ligada às atividades portuárias, caracterizada pela presença do arrimo de pedra do antigo cais, pelo pátio de carga e descarga, pela arborização urbana com palmeiras na atual Praça Manoel Ricardo, pelo talude com vegetação rasteira da Rua XV de Novembro em direção ao cais e pelo Casario no alinhamento da Rua da Praia.

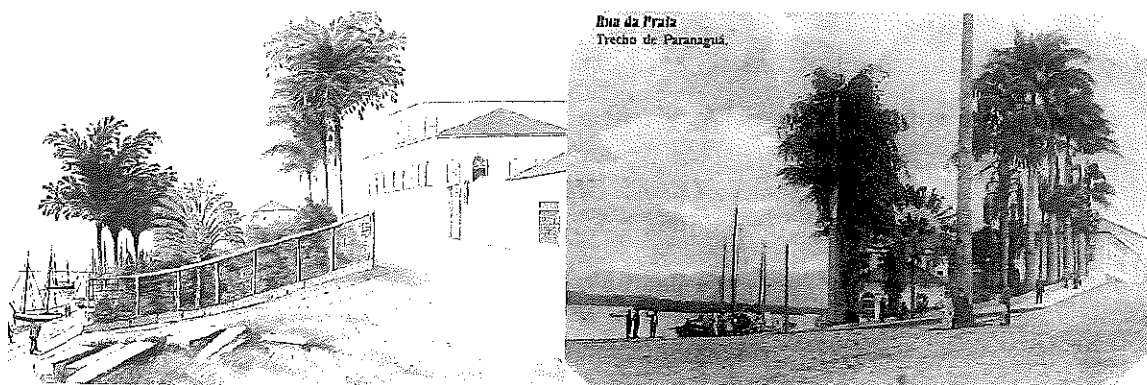
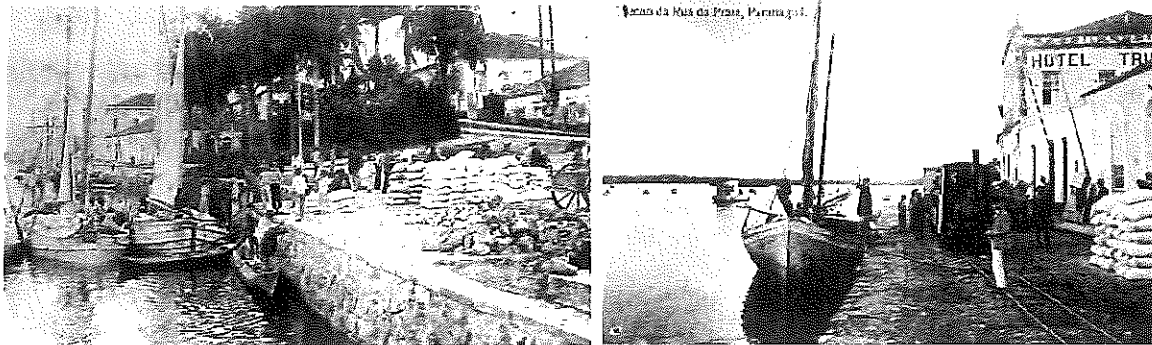


Imagem 1 - MICHAUD WILLIAM - Aspectos de Paranaguá e seu porto - 1890. Nota-se que o talude com vegetação rasteira se estendia em direção ao cais.

Imagem 2 - Rua da Praia - Final do século XIX. Nota-se a sequência de palmeiras que delimitavam o alinhamento predial.

fn

B. J



Imagens 3 e 4 – Rua da Praia – Início do século XX. Na foto da direita nota-se a presença de trilhos na Rua General Carneiro.



Imagem 5 – Rua da Praia – Início do século XX.

9. Considerando que atualmente na área não existem mais atividades portuárias, apenas atividades ligadas ao transporte marítimo de passageiros e de lazer. A área caracteriza-se por intervenções contemporâneas como o Centro Gastronômico, a Praça Rosa de Andrade com o desenho de piso de paralelepípedo em círculos concêntricos, a fonte com motivos decorativos de rosa dos ventos, o trecho da Rua General Carneiro exclusivo para pedestres, os trapiches, o corte do talude da Rua XV de Novembro, o guincho e a arborizada Praça Manoel Ricardo ao lado do Restaurante Danúbio.

R.

J.



Imagens 6 e 7 – Vista atual da Praça do Guincho.

10. E por fim, considerando que as intervenções contemporâneas como a fonte, o desenho de piso e o mobiliário urbano não são fundamentais para a preservação dos valores atribuídos ao Centro Histórico de Paranaguá no processo de tombamento federal.

CONCLUSÃO


11. Tendo em vista o projeto apresentado e as considerações acima expostas, deverão ser atendidas as seguintes solicitações:
- a. Apresentar estudo preliminar **de toda a Rua da Praia** como condicionante para a avaliação do projeto, baseando-se na pesquisa histórica e iconográfica, bem como no diagnóstico da área de intervenção. Representar a proposta em plantas, seções esquemáticas e perspectivas;
 - b. A solicitação da apresentação do estudo preliminar de toda a Rua da Praia foi feita em reunião anterior, no dia 06 de outubro de 2014, sem ter sido atendida até o momento.
 - c. Para a intervenção deverá ser recomposto o talude da Praça Manoel Ricardo, prevendo o plantio de palmeiras no alinhamento e de forração.
 - d. O piso para toda a praça e para a ciclovia deverá ser pétreo conforme determinado pela Normativa Estadual;
 - e. Para a ciclovia poderá ser admitido o rejuntamento dos paralelepípedos, melhorando assim as condições de mobilidade;
 - f. Não é necessária a manutenção do piso com desenho concêntrico e da fonte em frente ao Centro Gastronômico. Sugere-se para essa área uma intervenção

[Handwritten signatures]

baseada em elementos lineares que componham com o conjunto tombado como a via, o casario, os antigos trilhos, o antigo cais e o rio.

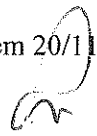
Esta é a informação.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.


Arq. Moisés Juliano Stival Soares
Arquiteto – Iphan – Paraná
Matrícula 1812326


Arq. José Luiz Desordi Lautert
Chefe da Divisão Técnica – Iphan – Paraná
Matrícula 2229258

De acordo em 20/11/2014



Arq. José La Pastina Filho
Superintendente Estadual